ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

Às nove horas do dia quinze de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira, a Sra. Silvia Cristina de Carvalho Pereira (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 014/2016, para auxiliar na condução dos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE TELECOMUNICAÇÕES.** Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: **GERAIS TECNOLOGIA LTDA - ME** representada pelo Sr. Eli da Silva, CPF 003.630.144-20, **TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Pedro Augusto Freitas Campos, CPF nº 119.182.036-01, **VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, representada pelo Sr. José Antônio Vilela de Resende, CPF nº 563.754.926-53, **VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA**, representada pela Srª Carolina Coutinho Viterbo Cabral, RG nº MG-17.501.029, **MW9 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, representada pelo Sr. Luiz Fernando de Freitas Tedesco, CPF nº 289.252.828-36 . Todas devidamente credenciadas para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no edital. Foi informado aos representantes os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação. Todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 010/2015. No momento do início da sessão de pregão, a licitante **GERAIS TECNOLOGIA Ltda – ME, TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI – ME, VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – EPP, MW9 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME),** declararam ser micro ou pequena empresa e entregou à pregoeira **(FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO)**, a Declaração constante no **ANEXO VIII**, constando que preenche os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo as propostas de preços. Todas as demais exigências foram satisfatoriamente atendidas, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE TELECOMUNICAÇÕES
Empresa	**Valor unitário**
GERAIS TECNOLOGIA LTDA - ME	R$ 70.523,06
TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	R$ 67.626,77
VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	R$ 86.003,73
VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA	R$ 81.504,19
WM9 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME	R$ 59.342,57

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE TELECOMUNICAÇÕES
Empresa	**Valor unitário**
GERAIS TECNOLOGIA LTDA - ME	R$ 54.900,00
TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	R$ 49.400,00
VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	R$ 86.003,73
VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA	R$ 79.000,00
WM9 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME	R$ 49.000,00

Insta salientar que a Pregoeira permitiu que o licitante ordenasse sua proposta, de acordo com o inciso XII do artigo 4ª da Lei 10.520/2002, bem como inciso XI do artigo 8º, do Decreto Municipal nº. 8.243/2005, a fim de garantir, dentre outros, uma melhor classificação, a economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa, no caso de eventuais desclassificações. Neste sentido, é possível que o licitante que, não conseguindo cobrir o menor valor ofertado para entrar na disputa, ofereça o seu menor lance a fim de garantir uma classificação mais vantajosa. Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos, cujos valores foram conferidos pela pregoeira e membros da equipe de apoio, e verificado que estes se encontram abaixo das referências orçadas pela DMED. Isso posto a licitante: **MW9 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME** foi classificada para a prestação serviços, objeto deste certame. Portanto, estando a licitante detentora do menor lance, devidamente CLASSIFICADA, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da mesma, e foi verificado pela pregoeira e equipe de apoio que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão 004/2016 a mesma foi considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e consequentemente declarada VENCEDORA para o item em questão. A licitante vencedora enviará a proposta equalizada de acordo com Anexo X até dia 19/04/2016. Os licitantes foram questionados quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declararam não ter interesse em exercer tal direito, restando por oportuno à pregoeira a ADJUDICAÇÃO do mesmo. A pregoeira solicitou aos

licitantes presentes que rubricassem os documentos inerentes a esta sessão. Os envelopes das demais licitantes ficarão devidamente lacrados e protocolados em poder da pregoeira e equipe de apoio. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Silvia Cristina de Carvalho Pereira, lavrei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Silvia Cristina de Carvalho Pereira
Equipe de Apoio

Representante:

GERAIS TECNOLOGIA LTDA - ME
Eli da Silva

TI SERVICES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI -ME
Pedro Augusto Freitas Campos

VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – EPP
José Antônio Vilela de Resende

VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA
Carolina Coutinho Viterbo Cabral

MW9 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME
Luiz Fernando de Freitas Tedesco